



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:

Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal.

Código de Enquadramento:

538-00

Amparo Legal:

Art. 181, I.

Tipificação do Enquadramento:

Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.

Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de Trânsito:
Média	Multa	Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)	NÃO
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
Pontuação: 4	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo estacionado na esquina, a menos de 5 (cinco) metros do bordo do alinhamento da via transversal.	1. Infração por desobediência à sinalização: utilizar enquadramento específico. 2. Local sinalizado com permissão de estacionamento. 3. Veículo efetuando embarque e desembarque nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal, utilizar enquadramento específico: 557-60, art. 182, I.	1. VIA - superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central.	1. Veículo totalmente na esquina. 2. Prejudicando a visibilidade do condutor na intersecção ou cruzamento.

Informações Complementares:

1. A autuação independe da existência de sinalização.

2. Desenho Ilustrativo:

AUTUAR 538-00

